



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000
- Celular (21) 99353 8788 - E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 049 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Relatório Anual de Gestão (RAG), da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde a análise da gestão das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nos termos da Lei nº 8.142/1990;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** o Mudança do dia das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, que acontecia todas as últimas terça-feira de cada mês para todas as últimas quarta-feira de cada mês na 87ª Reunião Ordinária Presencial, realizada no dia 23 de junho do ano em curso, na Câmara Municipal de Vereadores de Paracambi;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** a Alteração da PAS 2021 (Programação Anual de Saúde), na 87ª reunião Ordinária Presencial, realizada no dia 23 de junho do ano em curso, na Câmara Municipal de Vereadores de Paracambi.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** o Credenciamento e Implantação de uma equipe ESF (Estratégia Saúde da Família) no Centro, a fim de aumentar a cobertura populacional de Atenção Primária na 87ª reunião



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000
- Celular (21) 99353 8788 - E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br

Ordinária Presencial, realizada no dia 23 de junho do ano em curso, na Câmara Municipal de Vereadores de Paracambi;

RESOLVE:

Art. 1º - Mudança do dia das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi;

Art. 2º - Credenciamento e Implantação da equipe de Estratégia Saúde da Família no Centro.

Art. 3º - Alteração do PAS 2021 (Programação Anual de Saúde)

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Manoel Luiz dos Passos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 049 de 23 de Junho de 2021, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Diego Xavier de Almeida
Secretário Mún. de Saúde de Paracambi
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Mat.: 14682

Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ